DECRETO 10 /2013

"Revoga o artigo segundo do Decreto 18/2002"

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 69, VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica Revogado o artigo 2º do Decreto 18/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande – MT, 07 de fevereiro de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal